



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200  
email: divisanova@outcenter.com.br

## **PORTARIA 029/2015, de 28 de abril de 2015**

**“Concede licença sem remuneração ao servidor que menciona  
e dá outras providências”**

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 64 da Lei 549/2007, de 07/04/2007, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, ao servidor **DIMAS ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços III, licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 28/04/2015, nos termos do art. 64 da Lei 549/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 28 de abril de 2015.

José Luiz de Figueiredo  
Prefeito Municipal

